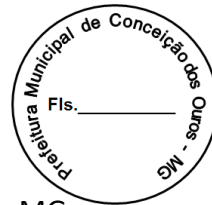




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



1º (PRIMEIRO) PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N. 110/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N. 153/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N. 065/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA 0KM, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO MAPA Nº 925209/2021 - PLATAFORMA+BRASIL 554014/2021.

1º (PRIMEIRO) PRORROGAÇÃO DO CONTRATO que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)**, com sede na Praça José Maria de Souza, Nº 01, Centro, Conceição dos Ouros (MG), inscrito no CNPJ Nº. 18.677.609/0001-65, representado por meio do Prefeito Municipal o Senhor Luís Fernando Rosa de Castro, doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado, a empresa **VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** estabelecida à Rua Francisco Ladislau Ildeu da Fonseca, n.º 450, Bloco C, bairro Pilar, na cidade de Belo Horizonte (MG), CEP: 30.390-012, inscrita no CGC sob o n.º 08.250.241/0001-09, I.E. 001019653.00-40, representada neste ato, pelo Sr. Alexandre Antônio Machado Caetano, doravante denominado CONTRATADO, decorrente do Processo Licitatório nº. 153/2022 Pregão Eletrônico nº 065/2023, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolvem aditar o Contrato nº 110/2022, celebrado em 19 de setembro de 2023 e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA 0KM, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO MAPA Nº 925209/2021 - PLATAFORMA+BRASIL 554014/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

Prorrogação de prazo se faz necessária em razão do aguardo da liberação de recurso financeiro por parte do Ministério.

CLÁUSULA TERCEIRA– ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO

Fica mantido o vencimento em 15 de março de 2024, contando a partir de 19 de setembro de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Fica mantido o valor do Contrato inicial.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, por este Termo Aditivo, naquilo que não conflitarem com as disposições expressas neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, até quinze dias após de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cachoeira de Minas, para dirimir quaisquer questões oriundas do Presente Termo Aditivo.

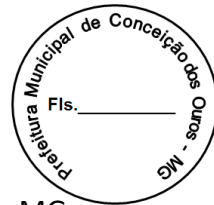
E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com testemunhas abaixo.

Conceição dos Ouros (MG), 21 de agosto de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.

CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220

MUNICIPIO DE CONCEICAO DOS
OUROS:18677609000165

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE CONCEICAO DOS
OUROS:18677609000165
Dados: 2023.08.21 16:22:52 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)

CNPJ: 18.677.609/0001-65

Luís Fernando Rosa de Castro

Contratante

VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ n.º 08.250.241/0001-09

Contratada

Testemunhas: